



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 265, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre acréscimo de parágrafo ao artigo 86 da Resolução nº 45, de 08.09.1982.

O VEREADOR LUÍS ZANCO NETO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Mantida a redação do artigo 86 da Resolução nº 45, de 08.09.1982, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo Único:

“Art. 86.....

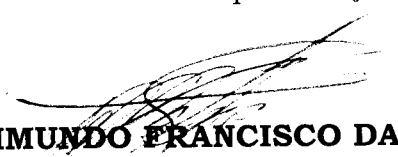
Parágrafo único – As deliberações que envolvam direitos coletivos não se enquadram na definição “interesse pessoal”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de abril de 2017.


Vereador LUÍS ZANCO NETO
Presidente 2017-2018

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


ANTÔNIO RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Câmara

Nº do Protocolo: CMMG 25/04/2017 - 10:37:18 00957/2017